

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

## PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718 de dezembro de 2017 alicerçada no parágrafo único do artigo 24 e anexos IV da lei 718/2017.

### DI.CIDE:

**Art. 1º** Fica o Senhor, **Anselmo Luiz Messias Mendes**, servidor do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de agente administrativo portador do CPF 589 933 985 34 e RG 1 175 982 SSP/SE nomeado para exercer para a função gratificada no cargo de supervisor geral F/C-1 no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Fica concedida a gratificação na ordem de 51,90%( cinquenta um inteiros e noventa centésimo por cento por cento) no seu salário base, enquanto perdurar sua investidura na função citada no caput. Anterior desta portaria

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

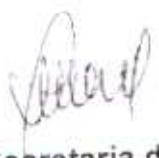
Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2019.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa - presidente

Ricardo Batista de Carvalho 1º Secretário

### Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica.

  
Secretaria da Câmara